DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002/2024 – DE 03 DE JANEIRO DE 2024

*Altera e nomeia **Comissão Permanente de Licitação** e dá outras providências. -*

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

R E S O L V E

Alterar e nomear, para o Exercício de 2024, os cidadãos **Aparecida Renata de Carvalho, Geanderson Malheiros Paes e Nilton Antunes Castilho Filho,** todos servidores públicos do município, para funções de examinar e Julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e as licitações em todas modalidades.

Indicar, o Servidor Nilton **Antunes Castilho Filho**, Presidente da referida Comissão; e,

Designar, o servidor Municipal **Luiz Carlos Molina,** Suplente e Leiloeiro Titular desta Comissão de Licitação, para funções equivalentes quando necessário.

Determinar que, os serviços e funções desta Comissão, sejam prestados e considerados relevantes ao Poder Público, sem ônus ao Município.

Revogar, em todos os seus termos a Portarias n. 01/2023.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal
Em 03 de Janeiro de 2024.
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.
Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 06/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Contratação da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, e das outras Providências"

Considerando o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 58/2023, de 16 de novembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contração, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Vagner Alves de Lima, Prefeito do Município de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no gozo de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve

Art. 1º - Fica designado o Empregado Público Efetivo, Senhor Geanderson Malheiros Paes, portador da cédula de identidade RG nº 44.341.608-4 e CPF nº 414.691.378-01, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Parágrafo Único - O Empregado designado receberá gratificação de 20% (vinte por cento), incidente sobre o salário base inicial correspondente ao Seu Emprego Público Efetivo, a partir de 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 58/2023, passam a compor a Equipe de Apoio do Agente de Contratação os empregados: Aparecida Renata de Carvalho, Luiz Carlos Molina e Nilton Antunes Castilho Filho.

Parágrafo Único – As atividades da Comissão nomeada serão exercidas a título gracioso, salvo autorização prevista em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Nova Guataporanga-SP, 12 de Janeiro de 2024.
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
Chefe do Setor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA-SP
EXTRATO ATOS LICITATÓRIOS

2º ADENDO. Ref. Processo Licitatório nº 02/2022, Dispensa nº 01/2022, Contrato nº 05/2022. Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica prorrogado a vigência do contrato inicial de 28.01.2022 e adendo de 27.01.2023, por mais 12 (doze) meses e, reajustar o valor mensal para R$.6.445,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), a partir de 28.01.2024**. Objeto: **Prestação de serviços de coleta, transporte e triagem de resíduos sólidos recicláveis, reutilizáveis e rejeitos, domiciliar, comercial e industrial, no município de Nova Guataporanga-SP.** Contratada: **COOPERATIVA CONQUISTA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS**. Data Assinatura Adendo: **26.01.2024. Vagner Alves de Lima – Prefeito Municipal. o**

.....